

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 12/2024	Data: 18/12/2024	Horário: 10h
Local: Reunião realizada na sala de reuniões do Caboprev, localizada na Rua José Plech Fernandes nº 14 - Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.		
Membros Presentes: • Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo • Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo • Fábio Diniz de Barros – Conselho Deliberativo • Jeferson Rodrigues de Souza – Conselho Deliberativo • José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo • Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>) • Welton Guimarães de Araújo Cabral – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)		
Membros Ausentes: • Roseli Ramos da Silva – Conselho Deliberativo (afastamento licença maternidade).		
Convidado: José Marcos – NUI Consultoria Lucas Nunes Barros – Assessor Especial Caboprev Albérico Rodrigues – Diretor-Presidente do Caboprev		
Presidente do Conselho Deliberativo: Ericê Bezerra Correia		



Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para a realização da última Reunião Ordinária do ano. Às 10h30 estando presentes o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, os conselheiros Eduardo Ladislau Silva, Ericê Bezerra Correia, Fábio Diniz de Barros, Jeferson Rodrigues de Souza, José Antônio Lourenço e de forma virtual através da plataforma *Microsoft Teams* Micheline Cavalcanti Lima e Welton Guimarães de Araújo Cabral. Presentes também o consultor de investimentos José Marcos da NUI Investimentos, o Assessor Especial do Caboprev Lucas Nunes Barros e o Diretor-Presidente do Caboprev Albérico Rodrigues. O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a presença de todos os convocados para a reunião e seguiu fazendo a leitura das pautas da reunião. Inicialmente o Presidente do Conselho Deliberativo perguntou ao Consultor de Investimentos e ao Assessor Especial do Caboprev se seriam apresentadas as respostas das demandas solicitadas através da CI nº 554/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO/CONTABILIDADE e Ofício nº 002-2024 – Conselho Deliberativo para NUI Investimentos. O Assessor Especial do Caboprev informou que o representante da Consultoria Contábil CESPAM, não conseguiu estar presente para realizar a apresentação da demanda solicitada nesta reunião. Informou que foi repassado o material que foi apresentado ao Conselho Fiscal, mas que caso o Conselho Deliberativo desejasse, a pauta poderia ser adiada para apresentação na próxima reunião ordinária. O Consultor de Investimentos estava com o material para ser apresentado.

1 – Reversão de Recursos da Taxa de Administração para complementar Aporte de Pagamento do Décimo Terceiro Salário dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro. Como solicitado anteriormente pelo Diretor-Presidente do Caboprev, devido a urgência, o primeiro ponto da pauta a ser discutido foi referente ao Ofício nº 013-2024 – SMGP, encaminhado ao Caboprev no dia 16/12/2024, onde houve a solicitação de reversão de recursos da taxa de administração do Caboprev, no caso de haver excesso ou sobra, para complementação do pagamento da folha do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas do fundo financeiro no exercício de 2024. Após leitura do ofício recebido, considerando a legislação em vigor, embasada pela Portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022, o conselho realizou a análise e discussão sobre o tema, e após intenso debate, chegaram a conclusão de que no texto do ofício recebido, não está explícita a solicitação da reversão do recurso para o pagamento exclusivamente da folha de décimo terceiro salário dos benefícios previdenciários, como também não consta informações sobre o valor necessário para a complementação. O Presidente do Conselho Deliberativo enfatizou que diante das dificuldades da transição de governo e urgência da situação, os conselheiros deverão estar atentos aos detalhes se precavendo e se resguardando de qualquer consequência de má gestão dos recursos da gestão municipal, onde se deve ficar claro que a obrigatoriedade de pagamento das aposentadorias e pensões do fundo financeiro é da Prefeitura, e que não havendo a deliberação favorável do conselho, a Prefeitura deverá cumprir com a obrigação. Os membros concordaram com a colocação. O Diretor-

Presidente do Caboprev salientou a importância de ser analisada a finalidade do tema discutido para que os servidores aposentados e pensionistas do fundo financeiro não sofram as consequências da ingerência da gestão. Relembrou aos conselheiros que no ano anterior houve a mesma necessidade, havendo inclusive a regulamentação em lei municipal. O Consultor de Investimentos José Marcos na oportunidade de fala, sugeriu ao Conselho Deliberativo realizar consulta ao GESCON sobre o tema discutido, explicando que os recursos do fundo previdenciário não tem relação com os recursos do fundo financeiro, cabendo ao tesouro municipal arcar com as despesas e obrigações, não devendo haver a reversão dos recursos da taxa de administração do fundo previdenciário para complementação do pagamento da folha de décimo terceiro salário dos beneficiários do fundo financeiro. Os conselheiros foram de acordo sobre realizar a consulta, porém o Assessor Especial do Caboprev informou que a resposta poderia demorar, complementou ainda que no conselho anterior houve o mesmo debate, inclusive havendo consulta ao GESCON, aproveitou para mostrar aos conselheiros a consulta que foi realizada, ficando pendente a apresentação da resposta. Explicou também sobre como funciona a dinâmica da reversão dos recursos do fundo deficitário. Após explicação, os conselheiros concordaram com a observação inicial realizada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, e diante da urgência, solicitaram a Secretaria Municipal de Gestão Pública a correção do texto do ofício, a inclusão da informação referente a estimativa do valor necessário para complementação do recurso, para então avaliarem a deliberação. O conselho também solicitou ao setor financeiro do Caboprev, uma perspectiva de valor aproximado do que poderá ser revertido para pagamento da folha de décimo terceiro salário do fundo financeiro, sem que atrapalhe a programação financeira de pagamento das despesas do Instituto nos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, honrando assim com todos os vencimentos. O conselheiro José Antônio Lourenço aproveitou o momento para fazer a consideração sobre o tema, deixando claro que enquanto servidor aposentado e representante da classe no conselho, não acha justo sofrerem as consequências em não receber o pagamento do décimo terceiro salário em tempo de honrar com os compromissos da época, mas que enquanto conselheiro entende a responsabilidade de haver o respaldo técnico na decisão, estando ele concordando com a reversão do recurso após reformulação do documento. Os demais conselheiros concordaram. Após resposta do setor financeiro do Caboprev e contato com a SMGP, não havendo unanimidade favorável dos conselheiros quanto à reversão dos recursos, o procedimento foi aprovado com algumas ressalvas: estipulação de valores, evitar novas recorrências da Prefeitura com este fim, anexação de documentos comprobatórios da Lei e reformulação do Ofício nº 013-2024 – SMGP. Conforme o ofício reformulado recebido durante a reunião, o valor indicado para complementação foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da taxa de administração para a complementar o pagamento da folha do

décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas do fundo financeiro do Caboprev, sabendo-se que o tesouro municipal deverá arcar com o restante do valor. Os conselheiros reafirmaram e deliberaram não aceitarem novas recorrências da Prefeitura para este fim, evitando assim a continuidade desse tipo de procedimento. Finalizado o debate sobre a primeira pauta da reunião, o consultor de investimentos José Marcos iniciou a sua apresentação das solicitações realizadas pelo conselho na reunião anterior, para aprovação da Política Anual de Investimentos 2025. **2 – Apresentação de resposta da Consultoria de Investimentos ao Conselho Deliberativo, para a aprovação da Política Anual de Investimentos do Caboprev para o ano de 2025.** O consultor de investimentos José Marcos iniciou sua apresentação respondendo aos questionamentos dos conselheiros e esclarecendo algumas dúvidas que surgiram na reunião de apresentação da Política Anual de Investimentos do Caboprev para 2025. Explicou aos conselheiros que a consultoria está disponível para sanar qualquer dúvida e que todos se sentissem à vontade para realizar as solicitações. Explicou que no Caboprev existe o setor de investimentos que também está disponível para contribuir com os esclarecimentos. Apresentou aos conselheiros o Relatório Mensal de Investimentos, informou que o relatório deve estar publicado obrigatoriamente todos os meses, que inclusive consta no relatório todas as respostas aos questionamentos realizados pelo conselho. Respondeu detalhadamente cada item questionado através do Ofício nº 002-2024 – Conselho Deliberativo Caboprev. Aproveitou para falar sobre o atual cenário econômico no exterior e no Brasil. Os conselheiros Ericê e Welton debateram junto aos demais conselheiros sobre repensar junto com o comitê de investimentos, algumas aplicações a partir de janeiro, para aproveitamento das oportunidades do cenário econômico. O conselheiro Welton falou sobre acreditar que o cenário não esteja tão pessimista para o próximo ano e acredita ser possível bater a meta atuarial. Após os devidos esclarecimentos apresentados, o Conselho Deliberativo aprovou a Política Anual de Investimentos 2025. Os conselheiros agradeceram a disponibilidade do consultor. **3 – Atendimento das Demandas Pela Câmara de Vereadores - Lei do Mandato do Diretor-Presidente do Caboprev e Lei da Gratificação dos Conselheiros do Caboprev.** Seguindo a pauta da reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo tratou com os conselheiros sobre o não atendimento das demandas enviadas ao Poder Legislativo, referente ao projeto de lei do mandato do Diretor-Presidente do Caboprev e sobre a lei da gratificação dos Conselheiros Previdenciários do Município, onde no dia anterior aconteceu a última plenária na Câmara dos Vereadores, e mais uma vez não foi atendida a solicitação dos Conselhos. **4 – Encerramento.** Ficando pendente a apresentação do Demonstrativo de Projeção das Despesas do Caboprev para 2025, considerando a Taxa de Administração, que seria realizada pela CESPAM, conforme informado pelo Assessor Especial do Caboprev aos conselheiros, ficou definido que a demanda será tratada na próxima reunião ordinária, agendada para 29 de janeiro de 2025. Encerrou-se a reunião às 13h.

ATA Nº 12-2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO pdf

Código do documento 9c69e7d9-353b-4fb3-bc87-a00cf0819b52



Assinaturas

Ericê Bezerra Correia
ericecorreia@gmail.com
Assinou como parte

Eduardo Ladislau Silva
eduardoladislau489@gmail.com
Assinou como parte

FÁBIO DINIZ DE BARROS
anjinho.fabio35@gmail.com
Assinou como parte

Jefferson Rodrigues de Souza
profsouza61@gmail.com
Assinou como parte

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL
welton.cabral18@gmail.com
Assinou como parte

MICHELINE CAVALCANTI LIMA
prof.michelinelima@gmail.com
Assinou como parte

FÁBIO DINIZ DE BARROS

Jefferson Rodrigues de Souza

Eventos do documento

23 Dec 2024, 08:38:36

Documento 9c69e7d9-353b-4fb3-bc87-a00cf0819b52 **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2024-12-23T08:38:36-03:00

23 Dec 2024, 08:38:40

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2024-12-23T08:38:40-03:00

23 Dec 2024, 08:42:54

ERICÊ BEZERRA CORREIA **Assinou como parte** (f81e53ad-0ddf-4fc7-9133-40f6a468d75e) - Email: ericecorreia@gmail.com - IP: 179.187.244.234 (179.187.244.234.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 15928) - Documento de identificação informado: 299.997.584-87 - DATE_ATOM: 2024-12-23T08:42:54-03:00

23 Dec 2024, 08:49:16

MICHELINE CAVALCANTI LIMA **Assinou como parte** - Email: prof.michelinelima@gmail.com - IP: 45.224.114.156 (ip-45.224.114.156.emfibra.net.br porta: 53528) - Geolocalização: -8.135842433520013 -34.914409289434866 - Documento de identificação informado: 754.499.274-87 - DATE_ATOM: 2024-12-23T08:49:16-03:00

23 Dec 2024, 09:04:23

EDUARDO LADISLAU SILVA **Assinou como parte** (bfc6d3e6-b864-406a-8183-dabc3a60e212) - Email: eduardoladislau489@gmail.com - IP: 45.164.9.30 (45.164.9.30 porta: 1862) - Documento de identificação informado: 024.137.944-09 - DATE_ATOM: 2024-12-23T09:04:23-03:00

23 Dec 2024, 11:21:00

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: profsouza61@gmail.com - IP: 191.244.226.104 (191-244-226-104.3g.claro.net.br porta: 3256) - Geolocalização: -8.2536341 -34.9881465 - Documento de identificação informado: 233.989.814-53 - DATE_ATOM: 2024-12-23T11:21:00-03:00

23 Dec 2024, 11:26:18

FÁBIO DINIZ DE BARROS **Assinou como parte** - Email: anjinho.fabio35@gmail.com - IP: 138.219.45.148 (138.219.45.148 porta: 55508) - Geolocalização: -8.1242224 -35.1022247 - Documento de identificação informado: 577.769.464-00 - DATE_ATOM: 2024-12-23T11:26:18-03:00

23 Dec 2024, 11:44:55

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL **Assinou como parte** - Email: welton.cabral18@gmail.com - IP: 179.42.37.169 (179.42.37-169.ativetelecom porta: 38950) - Geolocalização: -8.2198054 -34.9591829 - Documento de identificação informado: 080.371.214-61 - DATE_ATOM: 2024-12-23T11:44:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99c4c4b587b800232289fedfc95b874f9bcc0965bac171876d2f650ad584501c

(SHA512):3dd4a6d17e0b30f29cc1103591493ceb36eca3ce3be4755958a9f61f5f9ccfcb04cd1c6a89618f62a0602ac4d88eea2ec5cf2e1bbc0e94bc0d783f205211f3ae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

